



PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO NORTE DE MOÇAMBIQUE

ID do Projecto Nº P175266 – Doação Nº IDA- D943-MZ

PEDIDO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE (SELECÇÃO DE EMPRESAS)

Referência Nº-33/CS/PDUNM-C4/CQS/2022

SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE AUDITORIA FINANCEIRA PARA O PDUNM E FFH, FP

- O Governo de Moçambique, representado pelo Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos (MOPHRH) recebeu um financiamento do Banco Mundial para o Projecto de Desenvolvimento Urbano do Norte de Moçambique (PDUNM) cujo objectivo estratégico é “melhorar o acesso à infra-estruturas e as condições de vida em cidades seleccionadas na região Norte de Moçambique”.
- Esta actividade é parte integrante da componente 4 que é implementado pelo Fundo para o Fomento de Habitação, FP (FFH, FP), e pretende-se aplicar parte dos fundos na contratação de serviços de consultoria para a realização de auditoria externa para o PDUNM e FFH, FP.
- A Consultoria (“o Serviço”) inclui, mas não está limitada a:
 - ✓ Demonstrações Financeiras do Projecto (DFP), que vai permitir que o auditor manifeste uma opinião profissional sobre a situação financeira do projecto no fim de cada ano fiscal e sobre os fundos recebidos e despesas incorridas para o período contabilístico em causa.
- Os Termos de Referência (TdR) detalhados para os serviços podem ser encontrados no site do FFH, FP ou poderão ser solicitados por e-mail no endereço abaixo indicado.
- Deste modo, o **FFH, FP – PDUNM** convida empresas de consultoria elegíveis (“Consultores”) a manifestarem interesse na prestação dos serviços acima referidos. Os Consultores interessados deverão fornecer informações que demonstrem que possuem qualificações necessárias e experiência para execução dos serviços. A Consultoria deverá ser realizada por uma empresa ou consórcio de empresas que cumulativamente tenham experiência comprovada na seguinte grande área de conhecimento abaixo descrita, a saber:
 - ✓ Contabilidade e Auditoria.
- A avaliação das manifestações de interesse será baseada na:
 - ✓ Experiência Geral do Consultor;
 - ✓ Experiência relevante do consultor na realização de auditoria financeira à entidades do Estado com projectos financiados pelo Banco Mundial ou por outras entidades internacionais (relação de auditorias feitas no passado e respectivos clientes, através da descrição de trabalhos similares realizados);
 - ✓ Ter realizado nos últimos 3 anos, auditoria a um projecto financiado pelo Banco Mundial, com um valor mínimo de USD 100 Milhões.
- Os principais especialistas não serão avaliados na fase de pré-selecção.
- A atenção dos Consultores interessados para a Secção III, parágrafos, 3.14, 3.16 e 3.17 dos “Regulamento de Aquisição do Banco Mundial para Mutuários do IPF” de Novembro de 2020.
- Os consultores podem associar-se a outras empresas sob forma de consórcio ou de subconsultoria para aprimorar as suas qualificações, mas devem indicar claramente se a associação é na forma de consórcio e/ou de subconsultoria. No caso de consórcio, todos os membros serão solidariamente responsáveis por todo o contrato, se seleccionados.
- O Consultor será seleccionado de acordo com o método de Selecção Baseada na Qualidade e Custo (QCBS) estabelecido nos Regulamento de Aquisições do Banco Mundial, Edição de Novembro 2020.
- Informação adicional pode ser obtida no endereço abaixo durante o horário de expediente das 7.30 às 15.30 horas, hora de Moçambique. Os ToR e outros documentos relevantes do projecto podem ser encontrados em <https://www.ffh.gov.mz> ou solicitados através do info.pdunm@ffh.gov.mz
- As Manifestações de Interesse deverão ser submetidas em Português no endereço abaixo ou através do e-mail, até às **15.00 horas** (hora local) do dia **21 de Junho de 2023**.

*Fundo para o Fomento de Habitação, FP
Projecto de Desenvolvimento Urbano no Norte de Moçambique
Av. Albert Lithuli, nº 962, R/C, Cidade de Maputo,
Moçambique
Tel: +258 843219962
E-mail: info.pdunm@ffh.gov.mz*

Maputo, Junho de 2023